



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SISU 7/2010 – IFES

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o presente EDITAL sobre as normas referentes ao ingresso para os cursos de graduação do Instituto Federal do Espírito Santo no primeiro semestre de 2010, através de vagas ofertadas pelo SiSU com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – 2009.

1. DOS PRÉ REQUISITOS

1.1. As vagas dos cursos de graduação ofertadas por meio do SiSU serão preenchidas exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2009 e, conseqüente, somente poderão se inscrever nos processos seletivos do SiSU os candidatos que tenham participado do referido Enem.

1.2. Caso não haja suplentes no SiSU, as vagas serão preenchidas pelos suplentes do processo seletivo tradicional.

1.3. Poderão concorrer à reserva das vagas somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente que tenham estudado durante pelo menos 5 anos em escola pública, sendo no mínimo 3 anos do ensino fundamental e no mínimo 2 anos do ensino médio.

2. DAS VAGAS E CAMPI:

2.1. CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Turno	Curso	Vagas Enem/ SiSU	Campi
Noturno	Redes de Computadores	05	Colatina
Noturno	Saneamento Ambiental	06	Colatina
Vespertino	Redes de Computadores	07	Serra
Noturno	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	08	Santa Teresa
Matutino e Vespertino	Aquicultura	08	Alegre
Matutino	Cafeicultura	08	Alegre

2.2. CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA

Turno	Curso	Vagas Enem/SiSU	Campi
Integral	Química	08	Vitória
Noturno	Matemática	08	Vitória
Noturno	Matemática	08	Cachoeiro Itapemirim
Noturno	Ciências Biológicas	08	Santa Teresa
Noturno	Ciências Biológicas	08	Alegre

2.3 CURSOS SUPERIORES DE BACHARELADO

Turno	Curso	Vagas Enem/SiSU	Campi
Integral	Engenharia Elétrica	07	Vitória
Integral	Engenharia Metalúrgica	07	Vitória
Integral	Engenharia Sanitária e Ambiental	07	Vitória
Diurno	Sistemas de Informação	08	Serra
Noturno	Engenharia Controle e Automação	05	Serra
Integral	Engenharia Mecânica	08	São Mateus
Integral	Engenharia em Agronomia	08	Santa Teresa

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão matriculados os candidatos aprovados pela ordem de classificação até ser completado o número de vagas previstas neste Edital.

3.2. A prova de Redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos que obtiverem nota zero.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os editais, com todas as informações referentes ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU, serão publicados no

Diário Oficial da União e disponibilizados no sítio eletrônico do MEC (<http://sisu.mec.gov.br>) e na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>).

4.2. Para o aluno que não tem acesso à Internet, os Campi do Ifes que ofertam vagas nesse Edital disponibilizarão laboratórios de informática para o candidato efetuar sua inscrição, desde que esteja munido do seu cartão de inscrição do Enem e documento de identificação. O horário de acesso estará disponível na página do Ifes.

4.3 A utilização do Novo Enem 2009 não impede que o aluno também participe do processo seletivo tradicional.

4.4. Caso haja vagas remanescentes o preenchimento dar-se-á por meio das normas do SiSU, estabelecidas pelo Edital MEC Nº1, de 26 de janeiro de 2010.

4.5. Os candidatos deverão acompanhar pelo site do Enem o resultado da prova.

4.6. Os candidatos deverão acompanhar o período de INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS para as vagas disponibilizadas para o Enem no no sítio eletrônico do MEC (<http://sisu.mec.gov.br>)

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades; **(original)**

c) Certidão de nascimento ou casamento **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**

d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**

e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**

f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, somente o título de eleitor) **original e cópia simples ou cópia autenticada;**

g) Carteira de identidade **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**

i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**

j) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**

k) Duas Fotos 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;

l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;

m) Cartão de vacinação para os Campi de Alegre e Santa Teresa;

n) Seguro de vida para o Campus de Alegre.

6. O CANDIDATO QUE NÃO SE MATRICULAR NO PERÍODO DISPONIBILIZADO PERDERÁ O DIREITO À MATRÍCULA.

Vitória, 28 de janeiro de 2010.

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor